

MANUAL PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO NO TRÂNSITO URBANO – RITU

EQUIPE TÉCNICA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ-IPDSA

Eng. Arnildo Antônio Morais Júnior;

Eng. Eduardo Vinícius Vaz de Souza;

Arq. Hugo Massato Otsuki;

Adv. Givago Mateus Leite;

Eng. Igor Borges Mariano;

Arq. Odilon Carlos Carneiro;

Eng. Viviane Lima de Carvalho.

ASSESSORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - ASTRAN

Mat. Bruno Pereira Borges

COORDENAÇÃO GERAL

Eng. Paulo de Souza Jr.

Superintendente do IPDSA



SUMÁRIO

١.	INT	RODUÇÃO	3
2.	ОВ	JETIVO	3
3.	RO	TEIRO	4
	1.	Capa	4
	2.	Identificação do Empreendedor e Responsáveis Técnicos	4
	3.	RITU – Relatório de Impacto no Trânsito Urbano	4
	4.	Identificação do Empreendimento	5
	5.	Localização do Empreendimento	5
	6.	Descrição das Atividades e Áreas	5
	7.	Informações Operacionais / Funcionais	7
	8.	Área de Influência	8
	9.	Geração de Viagens	9
	10.	Pesquisas – Diretrizes Gerais	10
	11.	Macroacessibilidade	11
	12.	Microacessibilidade	11
	13.	Transporte Coletivo/ Transporte Escolar	12
	14.	Levantamento topográfico Planialtimétrico e Cadastral	13
	15.	Análise da Capacidade Viária e do Nível de Serviço – Situação Atual	14
	16.	Previsão da Demanda Futura de Tráfego:	16
	17.	Alocação das Viagens Geradas:	17
	18.	Avaliação dos impactos no sistema viário e de transporte:	17
	19.	Conclusões e proposição de medidas mitigadoras / compensatórias	18
1.	ço	NSIDERAÇÕES FINAIS	20
?	EFER	ÊNCIAS	21

1. INTRODUÇÃO

O presente manual dispõe sobre a elaboração do Relatório de Impacto no Trânsito Urbano - RITU, nos termos da Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei 4292/2003).

O Relatório de Impacto no Trânsito Urbano – RITU oferece um referencial sobre o impacto gerado pelo empreendimento permitindo aos técnicos envolvidos, conhecer, avaliar, quantificar e delimitar o alcance dos impactos gerados pela implantação do empreendimento no sistema viário. Ele deve incluir as medidas mitigadoras dos impactos negativos, necessárias para garantir a qualidade da circulação urbana no local ou, se for o caso, as medidas compensatórias.

2. OBJETIVO

Este manual tem por objetivo apresentar um roteiro que permita uma melhor compreensão dos dados necessários à elaboração e apresentação dos estudos pelos consultores, visando maior agilidade na análise dos relatórios pela equipe técnica do IPDSA.

O manual proposto é um guia de referência, nele são apresentadas as informações que deverão fazer parte do RITU, com algumas orientações sobre o conteúdo necessário em cada item, cabendo ao responsável pela elaboração do relatório realizar os devidos ajustes, observando as especificidades de cada atividade e o porte do empreendimento.



3. ROTEIRO

1. Capa

- 1.1. Título: Relatório de Impacto no Trânsito Urbano RITU
- 1.2. Nome do Empreendimento (o mesmo constante do projeto)
- 1.3. Empresa e/ou responsável técnico pela elaboração do RITU
- 1.4. Empreendedor
- 1.5. Data (de conclusão do RITU)

2. Identificação do Empreendedor e Responsáveis Técnicos

- 2.1. Nome da Empresa
- 2.2. CNPJ
- 2.3. Nome do Responsável Legal pelo Empreendimento
- 2.4. Endereço (completo com CEP)
- 2.5. Telefones (comercial e celular) / Fax
- 2.6. e-mail.

3. RITU – Relatório de Impacto no Trânsito Urbano

- 3.1. Nome da empresa
- 3.2. Responsável Técnico RT (nome / formação / registro profissional CREA)
- 3.3. Equipe técnica (nome / formação / registro profissional)
- 3.4. Endereço (completo com CEP)
- 3.5. Telefones (comercial e celular) / Fax
- 3.6. e-mail

4. Identificação do Empreendimento

- 4.1. Nome do Empreendimento / Razão Social (constante do projeto).
- 4.2. Nome Fantasia.
- 4.3. Categoria de Uso / Tipologia (shopping, supermercado, hospital, escola, faculdade, indústria,edifício comercial, edifício residencial, hotel, clube, cinema, centro cultural, Loteamento, etc.).
- 4.4. Objeto (construção, ampliação, instalação de novo uso, em funcionamento).
- 4.5. Fase do Licenciamento (LP Licença Prévia).

5. Localização do Empreendimento

- 5.1. Endereço completo (rua, número e bairro).
- 5.2. Lote(s) ou gleba(s) ocupado(s).
- 5.3. Quarteirão(s).
- 5.4. Mapa do Zoneamento (Ocupação e Uso do Solo Lei 6.414/13 e 4.292/03).
- 5.5. Mapa de situação ou foto aérea que abrange as principais vias de acesso ao empreendimento (Escala 1:10.000 ou 1:5.000).
- 5.6. Fotografias do empreendimento (em funcionamento) ou da área (novos empreendimentos).

6. Descrição das Atividades e Áreas

- 6.1. Área do(s) terreno(s).
- 6.2. Área total construída.

- 6.3. Área líquida total.
- 6.4. Descrição das atividades desenvolvidas ou previstas, com breve histórico para empreendimentos existentes.
- 6.5. Áreas e dados específicos que fazem referência às atividades desenvolvidas no empreendimento, considerando as respectivas tipologias:
 - 6.5.1. Shopping Center e Lojas:
- Área Bruta Locável
 - 6.5.2. Supermercados e Hipermercados:
- Área de Vendas
- Área de Depósito
 - 6.5.3. Edifício Comercial:
- Área líquida dos pavimentos utilizados pelos escritórios, salas de reuniões, salas multiuso.
 - 6.5.4. Auditórios e Salas de Cinema:
- Capacidade de Assentos
 - 6.5.5. Salões de eventos, festas, convenções:
- Área de uso público
- Capacidade
 - 6.5.6. Edifícios Residenciais:
- Número de unidades residenciais por bloco e total
- Número de blocos / edifícios
- Área dos apartamentos tipo / número de guartos
- Classe social e faixa de renda familiar (em salários mínimos)
 - 6.5.7. Hotéis, Apart-hotéis e Motéis:
- Número de apartamentos
- Área dos apartamentos

6.5.8. Hospitais, Maternidades e Clínicas:

- Número de leitos total e para cada especialidade (de internação em apartamentos e enfermaria; isolados; CTI; observação, emergência, etc.).
- Número de atendimentos/mês (no pronto socorro, cirurgias, internações,consultas ambulatoriais, exames, etc.).
- > Tipo de atendimento (particular, SUS, convênios).

6.5.9. Escolas e Faculdades:

- Número de salas de aula
- Área das salas de aula
- Capacidade de cada sala e total

Apresentar memória de cálculo das áreas (área líquida, área bruta locável, área de vendas, etc.) com a representação gráfica do contorno da referida área sobre o projeto arquitetônico.

7. Informações Operacionais / Funcionais

- 7.1. Data do início da operação do empreendimento.
- 7.2. Empreendimentos existentes: data de início da atividade.
- 7.3. Empreendimentos novos: data de previsão de inauguração e cronograma (parcial e total).
- 7.4. Horário de funcionamento do empreendimento durante a semana, fim de semana e informações sobre a existência ou previsão de turnos de trabalho.
- 7.5. Informações sobre a possibilidade de expansão futura e de funcionamento de outras atividades ou eventos.
- 7.6. Caracterização e quantificação da movimentação de pessoas e mercadorias:

- 7.7. Empreendimentos existentes: Apresentação de dados reais a serem obtidos através da realização de pesquisas (conforme diretrizes constantes do item 8 a seguir), considerando:
- População Fixa: funcionários (terceirizados ou não), alunos, professores, etc. (com os respectivos turnos de trabalho).
- > População Flutuante: clientes, fornecedores, visitantes, pacientes, etc.
- Movimentação de mercadorias: descrição da logística de movimentação dos caminhões, número de viagens por dia, horários, dias da semana, rotas utilizadas e caracterização dos veículos utilizados (tipo e dimensões).
- 7.8. Empreendimentos novos: Apresentação de estimativas a serem obtidas através da realização de pesquisas em empreendimentos similares (conforme diretrizes constantes do item 8a seguir). Caso não seja possível a execução da pesquisa, desde que justificada, podem ser utilizadas metodologias reconhecidas e comprovadas em trabalhos técnicos. Os estudos devem compreender:
- População Fixa: funcionários (terceirizados ou não), alunos, professores, etc. (com os respectivos turnos de trabalho).
- > População Flutuante: clientes, fornecedores, visitantes, pacientes, etc.
- Movimentação de cargas: número de viagens por dia, horários de chegada e de saída e número de veículos de carga acumulados, dias da semana de maior pico e caracterização dos veículos utilizados (tipo e dimensões).

8. Área de Influência

A delimitação da área de vizinhança dependerá do tamanho do empreendimento, da atividade que será desenvolvida e do local de implantação, podendo ser reduzida a três diferentes áreas:

- extensão das vias públicas que circunscrevem o empreendimento considerado, para avaliação de impactos sobre as redes de serviços públicos;
- > extensão das vias públicas que circunscrevem o empreendimento considerado e a extensão das vias de acesso até os "nós" de tráfego mais

- próximos, para avaliação de impactos sobre os sistemas viário e de transporte público;
- quadra do empreendimento, mais as vias públicas lindeiras e os imóveis lindeiros a estas vias públicas, para avaliação de impactos sobre paisagem, sobre atividades humanas instaladas, e sobre os recursos naturais.

Deve ser identificada a área de influência diretamente afetada pelos impactos do empreendimento em mapa, em escala adequada, contendo a rede viária e os sentidos de circulação.

A delimitação dos limites propostos para a área de influência deve ser justificada com a apresentação dos critérios adotados e levar em consideração o porte do empreendimento, as atividades nele instaladas, o número de viagens produzidas e as rotas de acesso.

9. Geração de Viagens

- 9.1. Número de viagens geradas (produzidas e atraídas) por dia e nos horários de pico do empreendimento e do sistema viário da área de influência:
- Empreendimentos existentes: Apresentação de dados reais a serem obtidos através da realização de pesquisas (conforme diretrizes constantes do item 8 a seguir) da movimentação de pessoas e veículos (inclusive veículos de carga).
- ➤ Empreendimentos novos: Apresentação de estimativas a serem obtidas através da realização de pesquisas em empreendimentos similares (conforme diretrizes do item 8) ou através da utilização de metodologias reconhecidas e comprovadas em trabalhos técnicos.
- 9.2. Divisão modal das viagens: identificação dos meios de transporte que os usuários utilizam para acessar o empreendimento (em porcentagem).

- Empreendimentos existentes: Apresentação de dados reais a serem obtidos através da realização de pesquisas com aplicação de questionários (conforme diretrizes do item 8).
- ➤ Empreendimentos novos: Apresentação de estimativas a serem obtidas através da realização de pesquisas em empreendimentos similares (conforme diretrizes do item 8) ou através da utilização de metodologias reconhecidas e comprovadas em trabalhos técnicos.

10. Pesquisas – Diretrizes Gerais

- 10.1. Pesquisa de contagem volumétrica de veículos.
 - 10.1.1. Descrição da metodologia adotada.
 - 10.1.2. Período da realização das pesquisas: no horário de funcionamento do empreendimento, durante uma semana (incluindo final de semana, dependendo da tipologia). Períodos menores de realização da pesquisa podem ser admitidos em comum acordo com o IPDSA.
 - 10.1.3. A pesquisa de contagem de veículos deve ser realizada em todos os acessos da Área de Influência, contabilizando a entrada e a saída. Nos acessos de veículos deve ser identificado o número de pessoas por veículo.
 - 10.1.4. Os resultados coletados devem ser apresentados de hora em hora, com totalizações parciais de 15 em 15 minutos.
 - 10.1.5. Apresentação do formulário utilizado para realização das pesquisas.

Apresentar os resultados das pesquisas de forma conclusiva destacando os valores absolutos e percentuais.

11. Macroacessibilidade

Este item deve conter a descrição, caracterização e o mapeamento das principais rotas de chegada e saída do empreendimento, partindo dos principais corredores de trânsito de Araxá, próximos ao empreendimento. Para tanto, devem ser apresentados:

11.1. Mapas de circulação viária, contendo:

- Rotas de chegada.
- Rotas de saída.
- Sentido de circulação das vias no entorno do empreendimento.
- Classificação viária no entorno do empreendimento.
- Descrição e caracterização da área de influência com informações sobre:
- Condições físicas: sentido de circulação; seção transversal com largura da pista, do canteiro central e das calçadas; número de faixas de tráfego por sentido; estado de conservação da sinalização e do pavimento.
- Condições operacionais: segurança, capacidade e fluidez.

12. Microacessibilidade

Este item deve conter a identificação e caracterização dos acessos imediatos ao empreendimento.

Para tanto, devem ser apresentados:

- 12.1. Figura (planta de situação ou planta do nível térreo) contendo a identificação e a especificação dos usos de todos os acessos ao empreendimento:
- Acesso de pedestres.
- Acesso de veículos leves.
- Acesso de veículos de carga.
- > Acesso às áreas de embarque e desembarque.
- Acesso de veículos de emergência, de serviço, etc.
- 12.2. Outras informações sobre a utilização dos acessos, tais como: horário de funcionamento, tipo de controle utilizado (porteiro, cancela eletrônica, cancela manual, etc.), tipo de usuário que o utiliza,condições de acessibilidade, altura do portão, etc.
- 12.3. Registro fotográfico de todos os acessos (para empreendimentos existentes).

13. Transporte Coletivo/ Transporte Escolar

- 13.1. Transporte Coletivo por ônibus:
- Mapa contendo o itinerário das linhas do transporte coletivo na área de influência e a localização dos pontos de embarque e desembarque de passageiros (PEDs) que atendem o empreendimento. A legenda do mapa deve conter o número e o nome das linhas.
- Quadro descritivo e levantamento fotográfico da avaliação das condições da operação dos PEDs que atendem o empreendimento: localização, linhas atendidas, se tem abrigo, condições do pavimento das calçadas e informações sobre a área disponível para acomodação de passageiros.
- 13.2. Transporte Escolar (no caso de escolas e faculdades):
- Localização e capacidade das áreas utilizadas para embarque e desembarque de escolares.

Número e tipo de veículos utilizados (ônibus, micro-ônibus, vans).

14. Levantamento topográfico Planialtimétrico e Cadastral

- 14.1. Apresentação da prancha do levantamento em escala adequada e legível, de preferência na mesma escala da planta de situação do projeto arquitetônico (sugere-se escala mínima de 1/500),assinada pelo Responsável Técnico pelo serviço.
- 14.2. Além da área ocupada, o levantamento deve abranger os trechos de vias correspondentes às testadas ao empreendimento estendendo-se, pelo menos, por 50 m para cada lado (com indicação das cotas das seções transversais das pistas de rolamento,calçadas, canteiros, ilhas).
- 14.3. Sobreposição das confrontações do(s) lote(s) que compõem o terreno, levantadas em campo(Real).
- 14.4. Cadastro de todas as interferências existentes nas calçadas e nos afastamentos frontais das edificações (árvores, jardineiras, postes, sinalização, mobiliário urbano, rebaixamentos de meio-fio para o acesso de veículos e para travessia de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, degraus, rampas, muretas, gradis, balisas, correntes, grelhas, etc.).
- 14.5. Cadastro e dimensionamento (largura e altura) de todos os portões para acesso de veículos e pedestres, guaritas e bloqueios (cancelas) para controle de acesso.
- 14.6. Representação dos rebaixamentos de meio-fio para o acesso de veículos e para travessia de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, degraus e rampas, devidamente cotados.

- 14.7. As cotas altimétricas devem ser representadas nas calçadas e nos afastamentos frontais considerando, no mínimo, os seguintes alinhamentos transversais: divisas dos lotes, limites laterais dos acessos de veículos e de pedestres.
- 14.8. Para a verificação da altura do meio-fio e da declividade transversal nas calçadas e nos afastamentos frontais das edificações, é necessária a representação ainda, das cotas altimétricas a cada 5 m nos seguintes pontos: no pé do meio-fio (nível da pista de rolamento ou fundo da sarjeta, sehouver), no topo do meio-fio, no alinhamento frontal do terreno e junto ao alinhamento da edificação(soleira do muro ou da edificação).
- 14.9. Caracterização dos revestimentos existentes nas calçadas.
- 14.10. Representação das cotas dos raios de concordância das calçadas, inclusive nas esquinas.

15. Análise da Capacidade Viária e do Nível de Serviço – Situação Atual

O diagnóstico das condições físico-operacionais do sistema viário deve se basear no estudo de capacidade de tráfego e do nível de serviço nas interseções, semaforizadas ou não, das rotas de acesso na área de influência do empreendimento.

O Grau de Saturação (GS) de uma interseção, cujo cálculo leva em conta o número de faixas de cada aproximação, com seus respectivos Fluxos de Saturação, o volume na hora pico (em UVP – Unidade de Veículo Padrão) e o tempo de verde efetivo (extraído da programação semafórica vigente, para semáforos existentes), é determinado em uma escala que varia entre 0 e 100%.

O Nível de Serviço é um parâmetro utilizado para avaliar as condições operacionais de tráfego,podendo ser determinado para trechos de vias ou aproximações de interseções e classificados em,seis categorias: A, B, C, D, E F. É uma medida qualitativa do serviço oferecido ao motorista que percorre uma via, considerando o efeito de vários fatores, tais como: velocidade, tempo de viagem,interrupções no tráfego, liberdade de movimentos, conforto e conveniência do motorista e indiretamente segurança e custos operacionais.

- ➤ GS ≤ 0,20; Nível de Serviço A indica escoamento livre; baixos fluxos; altas velocidades; baixa densidade; não há restrições devido à presença de outros veículos.
- > 0,21 ≤ GS ≤ 0,50; Nível de Serviço B indica fluxo estável; velocidade de operação começando a ser restringidas pelas condições de tráfego; condutores possuem razoáveis condições de liberdade para escolher a velocidade e faixa para circulação.
- > 0,51 ≤ GS ≤ 0,65; Nível de Serviço C indica fluxo estável; velocidade e liberdade de movimento são controladas pelas condições de tráfego; existem restrições de ultrapassagem; velocidade de operação satisfatória.
- > 0,66 ≤ GS ≤ 0,80; Nível de Serviço D próximo à zona de fluxo instável; velocidade de operação afetada pelas condições de tráfego; flutuações no fluxo e restrições temporárias podem causar quedas substanciais na velocidade de operação.
- > 0,81 ≤ GS ≤ 0,90; Nível de Serviço E indica fluxo instável; fluxos próximos à capacidade da via;paradas de duração momentânea.
- ➤ GS ≥ 0,91; Nível de Serviço F escoamento forçado; baixas velocidades; fluxos abaixo da capacidade; no caso extremo fluxo e velocidade caem a zero (congestionamento).

A análise de capacidade viária deve ser realizada a partir de pesquisas de contagem volumétrica classificada de veículos, realizadas nas principais interseções das rotas de acesso na área de influência, na hora pico do empreendimento e do sistema viário.

Deve ser apresentado croqui de cada interseção estudada, com o número de faixas de trânsito, a identificação dos movimentos permitidos e os respectivos volumes de tráfego na hora pico do empreendimento e do sistema viário devidamente identificados. Devem ser apresentadas ainda informações sobre a largura das aproximações e sobre a existência de faixas de estacionamento, ponto de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo ou declividades e demais interferências que possam interferir nos fluxos de saturação.

Para empreendimentos existentes, além das pesquisas citadas, deve ser identificada a parcela de volume gerado na hora pico do empreendimento e do sistema viário, em cada rota de acesso na área de influência, e apresentados estudos de capacidade para a situação atual e para uma situação hipotética, sem o empreendimento, ou seja, considerando a retirada da parcela de volume de tráfego gerado pelo empreendimento e avaliando, desta forma, o impacto que o mesmo tem causado.

16. Previsão da Demanda Futura de Tráfego:

Os estudos de demanda de tráfego envolvem quatro etapas principais: geração (ver item 8), distribuição das viagens, divisão modal e alocação do tráfego, que cumprem as funções de estimar a demanda de tráfego gerado e distribuí-la nas rotas de acesso ao empreendimento.

Para empreendimentos novos ou em ampliação deve ser feita uma projeção de crescimento do tráfego atual para o horizonte do ano de início da operação(inauguração) ou da ampliação, adotando-se a taxa média de crescimento anual da região (fonte IBGE).

Para a avaliação do grau de saturação e do nível de serviço para todas as situações e horizontes, deve-se apresentar o método utilizado e a demonstração dos cálculos realizados. Para interseções que operam com semáforos deve-se utilizar a relação entre o volume de tráfego e a capacidade de escoamento no local. No entanto, estudos de impacto realizados para licenciamento de empreendimentos de grande

porte devem ser enriquecidos tecnicamente com a apresentação de redes de simulação, utilizando softwares específicos para avaliação das condições do tráfego, nos diferentes cenários estudados.

17. Alocação das Viagens Geradas:

A alocação das viagens geradas é o carregamento das interseções das rotas de acesso (semaforizadas ou não), na hora de pico do empreendimento e do sistema viário, com o volume de tráfego total, ou seja, o volume de tráfego no ano de início da operação do empreendimento, somado ao volume gerado pelo empreendimento.

A distribuição das viagens geradas no sistema viário da área de influência (vias principais de acesso e vias adjacentes ao empreendimento) é feita a partir das rotas de chegada e saída, distribuindo-se entre elas os volumes (em Unidade de Veículo Padrão - UVP/h) gerados pelo empreendimento, de acordo com percentuais definidos. Partindo da premissa de que os futuros usuários do empreendimento irão utilizar as rotas de chegada e de saída com a mesma lógica de deslocamento do tráfego atual do entorno, definem-se os percentuais para a alocação do tráfego, com base nos volumes identificados nas pesquisas de contagem volumétrica de veículos e na importância das respectivas rotas.

18. Avaliação dos impactos no sistema viário e de transporte:

A partir da análise comparada da capacidade viária e do nível de serviço nas interseções estudadas das rotas de acesso (semaforizadas ou não), na hora de pico do empreendimento e do sistema viário,nos horizontes sem e com o empreendimento, deve-se identificar os trechos viários e aproximações de interseção significativamente impactadas pelo tráfego adicional e apresentar conclusões sobre os impactos gerados, considerando as condições de acesso e de circulação de veículos e de pedestres na área de influência e levando-se em conta

as interferências dos fluxos gerados pelo empreendimento nos padrões vigentes de fluidez e segurança de tráfego.

A partir dos estudos das demandas geradas pelo empreendimento deve-se avaliar a necessidade de alterações nos serviços de transporte coletivo (adequação do itinerário, ajustes em quadro de horários ou implantação de novo PED), táxi e transporte escolar, buscando sempre a internalização dos conflitos gerados.

19. Conclusões e proposição de medidas mitigadoras / compensatórias

Neste tópico, devem ser descritas as medidas a serem tomadas pelo empreendedor para minimizar os impactos causados pelo empreendimento. As medidas a serem adotadas dependerão dos impactos causados pelo empreendimento na infraestrutura urbana de circulação e, portanto, nem todos os itens desse tópico serão utilizados.

- 19.1. Apresentação gráfica (lay-out) das adequações propostas no sistema viário, tais como:
- Plano de circulação.
- Implantação e alargamento de vias.
- Implantação de obras de arte.
- Implantação de alterações geométricas.
- Implantação de melhorias de pavimentação.
- Implantação/manutenção de sinalização horizontal, vertical ou semafórica.
- Ajustes na programação semafórica.
- Implantação de medidas moderadoras de tráfego.
- > Tratamento para pedestres, ciclistas e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Apresentação de propostas de adequação do transporte coletivo, escolar e do serviço de táxi.

19.3. Apresentação de propostas de ações complementares.

- > Operacionais.
- > Educativas.
- > Divulgação.
- > Monitoramento.
- > Plano de gestão da mobilidade.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O RITU deverá ser elaborado por equipe que se responsabilizará pelas informações, resultados e conclusões apresentadas através de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Caso o empreendimento seja passível de apresentação de EIV, o RITU poderá integrar o mesmo.

De acordo com art. 93 do Plano Diretor Estratégico (PDE): "O Município, com base na análise dos estudos ambientais apresentados, poderá exigir do empreendedor, a execução, às suas expensas, das medidas adequadas para evitar ou, quando for o caso, superar os efeitos prejudiciais do empreendimento, bem como aquelas atenuadoras e compensatórias relativas aos impactos decorrentes da implantação da atividade."

Deverão ser entregues no IPDSA três cópias impressas e uma digital, com todos os arquivos em formato PDF, para disponibilização no site do Instituto.

Araxá, setembro de 2016.



REFERÊNCIAS

CET-SP — Companhia de Engenharia de Tráfego. **Pólos Geradores de Tráfego**. Boletim Técnico nº 32, 1983.

CET-SP – Companhia de Engenharia de Tráfego. **Pólos Geradores de Tráfego II**. Boletim Técnico nº 36, 2000.

DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito. Manual **de Procedimentos para o Tratamento de pólos Geradores de Tráfego**, dezembro de 2001.

PORTUGAL, Licinio da Silva e GOLDER, Lenise Grando. Estudo de Pólos Geradores de Tráfego e de seus impactos nos sistemas viários e de transportes, 2003.

CONCEIÇÃO, I. Shopping Center: desenvolvimento, localização e impacto no sistema viário. Dissertação de Mestrado. UFRJ, 1984.

GOLDNER, L. G. Uma metodologia de avaliação de impactos de shopping centers sobre o sistema viário urbano. Tese de Doutorado, UFRJ, 1994.

GOLDNER, L. G. e PORTUGAL, L. S. **Análise das metodologias de previsão de número de viagens geradas pelos shoppings centers: o caso do Norte Shopping /RJ**. VI Congresso da ANPET, 1992.

GRANDO, L. A interferência dos Pólos Geradores de Tráfego no sistema viário: análise e contribuição metodológica para shopping centers. Dissertação de Mestrado. UFRJ, 1986.

HOLOS CONSULTORES E ASSOCIADOS. RITU – Relatório de Impacto no Trânsito Urbano.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – Pesquisas de Origem e Destino da Região Metropolitana de Belo Horizonte.